



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 05/2020

Sessão ordinária realizada em 03/07/2020

Aos 03 dias do mês julho de 2020, às 15h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os seguintes Conselheiros: Acadêmica Carícia Hercília A. O. dos Santos, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eder Dion de P. Costa, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Profa. Elisa G. Celmer, Técnico-Administrativa Elisângela M. Ferreira, Prof. Fernando Comiran, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Jaime John, Prof. Marcelo E. Cafrune, Profa. Maria Cláudia C. Brauner, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Profa. Sheila S. da Silveira, Técnico-Administrativa Deise D. Mirco, justificada a ausência dos Professores Felipe K. Moreira e Hemerson Pase. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata da reunião ordinária n. 04/2020 ConFaFir**. O Prof. Lobato informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 05 de junho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação de projetos e relatórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura**. Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra ao Servidor Antonio, para a leitura os Projetos de Pesquisa cadastrados no sistema da FURG, sendo informado conforme o seguinte: **2.1) Projeto PESQ1071** "Educação e Direitos Humanos de Pessoas Trans: Desafios Contemporâneos", sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias; **2.2) Projeto PESQ1187** "África Contemporânea: desenvolvimento do continente e relações internacionais", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **2.3) Projeto PESQ1293** "Observatório do Sistema Judiciário Brasileiro", também sob a coordenação do Prof. Wagner; **2.4) Projeto PESQ1336** "Política Externa Brasileira e o Conselho de Direitos Humanos da ONU: avaliação das recomendações relativas ao direito à saúde (2008 a 2017)", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni; **2.5) Projeto PESQ1338** "Política Externa Brasileira e o Conselho de Direitos Humanos da ONU: avaliação das recomendações relativas ao direito à educação (2008 a 2017)", sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos; **2.6) Projeto PESQ1340** "Política Externa Brasileira e o Conselho de Direitos Humanos da ONU: avaliação das recomendações relativas aos povos indígenas e ao meio ambiente (2008 a 2017)", também sob a coordenação da Profa. Gabriela; **2.7) Projeto PESQ1342** "Educação em Direitos Humanos: Desafios e Potencialidades", sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias; **2.8) Projeto PESQ1351** "Política Externa Brasileira e Conselho de Direitos Humanos da ONU: avaliação das recomendações relativas aos migrantes e refugiados (2008 a 2017)", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni; **2.9) Projeto PESQ1352** "Intersecções de Gênero, Raça e Localidade na Organização das Nações Unidas (ONU)", sob a coordenação da Prof.ª Gabriela de Moraes Kyrillos; **2.10) Projeto PESQ1410** "Política Externa Brasileira e o Conselho de Direitos Humanos da ONU: avaliação das recomendações relativas ao sistema de justiça e estado de direito (2008 a 2017)", também sob a coordenação da Profa. Gabriela; **2.11) Projeto PESQ1437** "Política Externa Brasileira e Conselho de Direitos Humanos da ONU: avaliação das recomendações relativas às desigualdades racial e de gênero (2008 a 2017)", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni; **2.12) Projeto PESQ1444** "Migração e Discriminação: o caso dos migrantes senegaleses na Cidade do Rio Grande/RS", sob a coordenação do Prof. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa e **2.13) Relatório do Projeto PESQ1160** "Grupos Transnacionalização e Direitos Humanos", também sob a coordenação do Prof. Eduardo. O Prof. Anderson informou que o Prof. Luciano Vaz Ferreira, Supervisor de Pesquisa, manifestou através de e-mail, parecer favorável à aprovação das referidas ações e relatórios de pesquisa. Colocados em votação, os referidos Projetos e Relatórios de Pesquisa, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos projetos e relatórios de Extensão e Cultura cadastrados no sistema, conforme o seguinte: **2.14) Projeto CULT883** "Cineclub: Relações Internacionais e Cinema 2020", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **2.15) Projeto EXT1217** "RI nas Escolas 2020", também sob a coordenação do Prof. Wagner;

Chave de Autenticidade: 9995.F3C1.86CA.EC71

2.16) Projeto EXT1314 "Ciclo de Debates DARB - Pensando o Direito em Tempos de Pandemia", sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke e 2.17) Projeto EXT1315 "InterRacionalização", sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos. O Prof. Anderson informou que a Profa. Gabriela Kyrillos, Supervisora de Extensão, manifestou através de e-mail, parecer favorável à aprovação das referidas ações de extensão e cultura. Colocados em votação, os referidos Projetos de Extensão e Cultura, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos projetos e relatórios de Ensino cadastrados no sistema, conforme o seguinte: 2.18) Projeto ENS1312 "III Ciclo de Palestras de Relações Internacionais", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 2.19) Relatório do Projeto ENS1415 "Os desafios da justiça socioambiental: o desenvolvimento sustentável na crise sanitária, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. O Prof. Anderson informou que às Coordenações dos Cursos os quais os Projetos estão vinculados, informaram serem favoráveis à aprovação dos referidos projeto e relatório de ensino. Colocado em votação, o Projeto e Relatório de Ensino coordenados pelo Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade.

3) Aprovação da indicação "ad referendum" de representante docente da Unidade para integrar à Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas do SIB: O Prof. Anderson informou que a Pró-Reitoria de Graduação, solicitou através do Memorando Circular 01/2020 PROGRAD, a indicação de um representante docente da Unidade para integrar a referida Comissão. O Prof. Anderson esclareceu que, em virtude de prazo estabelecido para a indicação, a qual deveria acontecer até o dia 15/06/2010, entrou em contato com o Prof. Mario, atual representante docente na Comissão, para verificar o interesse em permanecer com o encargo, o qual, por sua vez, concordou em continuar na representação. Em seguida, o Prof. Anderson informou que foi encaminhado Memorando 49/2018 FADIR à PROGRAD, realizando a indicação *ad referendum* do Prof. Mario, como representante da FADIR na Comissão. Aberta a discussão, o Prof. Anderson perguntou aos Docentes presentes à sessão ordinária, o interesse em participar da Comissão, não havendo manifestações. Colocada em votação, a indicação "*ad referendum*" do Prof. Mario Fernando Carvalho Ribeiro, como representante docente da Unidade para integrar à Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas do SIB, foi aprovada por unanimidade.

4) Orçamento FaDir 2020: O Prof. Anderson informou que uma pequena parcela do orçamento da FADIR, em torno de R\$ 20.000,00 está disponível, e que é necessário que a Unidade defina a utilização destes recursos. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu que, conforme as normas vigentes da Universidade, 30% do orçamento da FADIR é utilizado para a rubrica "diárias e passagens", seja para concessão a Servidores da FADIR ou a convidados que participam de Eventos organizados pela Unidade, mas, em virtude das medidas restritivas ocasionadas pela crise sanitária Covid-19, estes recursos não estão sendo utilizados. O Prof. Anderson esclareceu ainda que, neste momento, estão ocorrendo Eventos on-line, podendo ser pago as taxas de inscrição destes eventos. Para detalhar processo de pagamento das taxas de inscrição e explicitar a disponibilidade de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), o Prof. Anderson passou a palavra a Servidora Deise, Administradora da Unidade. A referida Servidora informou que, em virtude de impossibilidade da utilização da verba de diárias e passagens, conforme exposto pelo Prof. Anderson, está sendo proposto o pagamento de taxas de inscrição em Eventos aos servidores, limitado ao valor de R\$ 400,00 e também de um Evento por ano a cada Servidor. O referido pagamento ocorrerá através de reembolso, mediante comprovação, nos termos da Instrução Normativa 02/2018 PROPLAD. A Servidora Deise informou ainda que, referente aos discentes da pós-graduação, por regra, deveriam encaminhar suas demandas à PROPESP, porém, em virtude do atual momento, as inscrições em Eventos serão ressarcidas, excepcionalmente, pela FADIR. Os estudantes da graduação também receberão ressarcimento do pagamento de inscrições em Eventos. O pagamento de inscrições aos estudantes ocorrerá através de reembolso, limitado ao valor de 400,00 por estudante, mediante comprovação do efetivo pagamento da inscrição e participação no Evento. O referido ressarcimento ocorrerá através de pagamento de Auxílio ao Estudante, também limitado à um Evento por ano a cada estudante, tanto aos estudantes da graduação, como aos estudantes da pós-graduação. Dando prosseguimento, a Servidora Deise informou que, caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado com cartão de crédito, é necessário que o pagamento fique registrado na fatura, assim como o comprovante de pagamento da fatura, salientado que, se possível, é recomendado que o pagamento seja realizado através de boleto bancário. A Servidora Deise solicitou que todas as demandas, tanto de servidores como de estudantes, fossem encaminhadas através no menu "Solicitações" no sistema da FURG, aos cuidados da Administradora da Faculdade de Direito. O Prof. Anderson propôs que, além a utilização do orçamento da Unidade para o pagamento de taxas de inscrições em Eventos on-line, os recursos também fossem utilizados na rubrica "pessoa jurídica" especialmente para o repasse de parte dos recursos para a Editora, Livraria e Gráfica da FURG (EDGRAF), com intuito de financiar as publicações dos Servidores da Unidade. Concluindo, a Servidora Deise informou que os recursos do PROAP, normalmente disponibilizados pela Universidade até o mês

de junho, ainda não foram propiciados à FADIR. Colocado em votação, o Orçamento FADIR 2020, foi aprovado por unanimidade, nos termos supracitados. **5) Proposta de cronograma para a retomada das atividades acadêmicas:** O Professor Anderson informou que durante todo o mês de junho, semanalmente, os Diretores de Unidades Acadêmicas reuniram-se com a Reitoria da Universidade através de videoconferência, para discutir questões referentes às condições para o retorno das atividades na FURG e, sobretudo, sobre a reorganização do calendário universitário para o ano 2020/2021. O Professor Anderson informou ainda que, além da pesquisa realizada com estudantes, conforme exposto da última Reunião do Conselho da FADIR, a Universidade também realizou consulta direcionada aos Docentes da Instituição, ambas pesquisas com objetivo de subsidiar ações de planejamento e reorganização acadêmica e institucional em virtude da pandemia de COVID-19 e também para contribuir com as minutas de Deliberações sobre o tema, que serão submetidas ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), em reunião prevista para ocorrer no dia 10/07/2020. O Prof. Anderson informou que, na referida Reunião, serão propostas três deliberações, sendo uma para os Cursos de Graduação, outra para os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e outra para os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. O Prof. Anderson salientou que a reorganização do calendário universitário 2020/2021, não vai ser tema desta Reunião, tendo a perspectiva de aprovação no final do mês de julho, ou então no decorrer do mês de agosto. O Prof. Anderson informou ainda que o prazo para inserção de informações dos Planos de Ensino, será reaberto pela PROGRAD para que os Professores possam adequá-los as diretrizes estabelecidas pelas referidas deliberações a serem aprovadas pelo COEPEA. Aberta a discussão, a Profa. Elisa informou que foram lançados na presente data pela Pró-Reitoria Estudantil, os Editais 16/2020 a 17/2020, destinados à concessão do auxílio de inclusão digital emergencial para estudantes de graduação de todos os Campi da Universidade. A Profa. Elisa informou que também está sendo lançado na presente data pela Pró-Reitoria de Graduação, o Edital 04/2020, para seleção de propostas de Tutoria vinculadas às Coordenações de Cursos de Graduação, para atendimento da oferta de disciplinas no período emergencial. A Profa. Elisa informou ainda que a Universidade está ofertando o Curso de Capacitação intitulado “Pedagogia Universitária em Tempos de Excepcionalidade - AVAFormação”, com objetivo de promover a formação técnico e pedagógica dos Professores da Universidade, com as ações de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão para o enfrentamento do período emergencial de pandemia. Concluindo, a Prof. Elisa informou que, após o término do referido Curso de Capacitação aos Docentes da FURG, a Universidade também irá promover um curso de capacitação, com intuito de habilitar os estudantes a utilizarem a referida plataforma virtual de ensino e aprendizagem (AVAMoodle). O Prof. Fernando Comiran, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, reforçou as informações prestadas pela Profa. Elisa, quanto aos Editais de inclusão digital, lançados pela PRAE, e ao Edital de Tutorias, lançado pela PROGRAD. Outrossim, o Prof. Fernando informou que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais, estará orientando a auxiliando os Professores na reformulação dos Planos de Ensino, adequando os Planos aos regulamentos que serão apreciados no COEPEA na Reunião do dia 10 de julho. A estudante Lana Santos agradeceu às informações prestadas pelos referidos Professores e perguntou se existe previsão para aprovação do novo calendário universitário 2020/2021. O Prof. Anderson informou que, conforme já relatado, a perspectiva é que a reorganização do calendário 2020/2021, seja aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade entre o final do mês de julho e o mês de agosto, e que o ano letivo 2020, será concluído levando em consideração às limitações impostas pelas medidas restritivas estabelecidas pela crise sanitária ocasionada pela pandemia Covid-19. A estudante Sara Gutierrez, informou que no mês de maio deste ano, foi elaborado por 37 estudantes do Curso de Direito, documento, o qual foi enviado à PROGRAD, Direção da FADIR e Coordenação do Curso de Direito, no qual são propostas atividades não-presenciais que podem ser realizadas por estudantes e Professores no período de isolamento social, frente a três cenários, conforme o seguinte: suspensão das atividades presenciais até 31/12/2020; retorno parcial das atividades presenciais a partir do 2º período letivo de 2020 e retorno parcial das atividades presenciais a partir 1º período letivo de 2021. O Prof. Anderson solicitou que o documento fosse registrado através do menu “solicitações”, no sistema da FURG, para que o material possa ser disponibilizado àqueles que tiverem interesse em consultá-lo. **6) Assuntos Gerais:** Não houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 16h20, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 14 de julho de 2020.